



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 679/2024

AUTORA: Deputada **VANDA MONTEIRO**

ASSUNTO: Acrescenta o art. 105-A à Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para assegurar a integridade física e psicológica à servidora vítima de violência doméstica e familiar.

RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria da Deputada VANDA MONTEIRO, o Projeto de Lei nº 679/2024, que "Acrescenta o art. 105-A à Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para assegurar a integridade física e psicológica à servidora vítima de violência doméstica e familiar".

Afirma a Autora que a presente proposta tem por escopo inserir o art. 105-A ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Tocantins, para o fim de tratar de um afastamento direcionado, especificamente, às servidoras que se encontram sob medida protetiva, relacionada à violência doméstica e familiar. Referida proposta irá oportunizar a essas mulheres melhores condições para a sua recuperação, seja afastada do trabalho ou realizando suas atividades de forma remota (teletrabalho), por até seis meses.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.



A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa

Ante o exposto, e reconhecendo a relevância social da presente proposição, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **679/2024**, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.


Deputado **GIPÃO**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) *Gipão* referente ao(a) *PL 679/2024*

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) *Comissão de Finanças, Tributação e Controle*

Sala das Comissões, *23* de *abril* de 2024

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. GIPÃO(x)	Dep. MOISEMAR MARINHO()
Dep. CLAUDIA LELIS(x)	Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. CLEITON CARDOSO(x)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. NILTON FRANCO(x)	Dep. OLYNTHO NETO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO()

MEMBROS SUPLENTE